



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município

**PARECER CFOC 13/2024**

**PROPOSIÇÃO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**AUTORIA:** PREFEITA MUNICIPAL.

**ASSUNTO:** ALTERA A CARGA HORÁRIA DO CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA, DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONCLUSÃO**

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, o Projeto de Lei em questão se apresenta respaldado de todos os elementos necessários para a continuidade de seu trâmite normal, pois encontra-se dentro das previsões orçamentárias. Diante do exposto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2024.

  
Anderson Rafael Sartor  
Presidente

  
Carlos A. C. de Almeida  
Vice-Presidente

  
Luizinho Cordeiro  
Secretário